



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria
Diretoria de Convênios e Projetos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
PARCERIA Nº 1/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA
SOUZA E CAMBOS LTDA, A EMPRESA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-
EPAMIG, COM INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES-FUNARBE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, autarquia federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000, Bairro Alto da Jacuba, em Diamantina-MG, CEP 39100-000, inscrito no CNPJ, sob o número 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Heron Laiber Bonadiman**, nomeado pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicada no DOU de 02 de agosto de 2023, portador da matrícula funcional nº16***94, doravante denominada **UFVJM**, e de outro lado a **Empresa Souza e Cambos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.331.991/0001-66, com sede na na Rua pontal 231, Estado de Minas Gerais – CEP: 37110-000, neste ato representada pelo **Sr. Vicente Ademar Souza Campos**, a **Empresa de Pesquisa de Minas Gerais -EPAMIG**, inscrita no **CNPJ** 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647 - Bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais-CEP: 31170-495, neste ato representada pela **Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares**, com interveniência da **Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede na Rua Campus Universitário -UFV, nº s/n, Viçosa, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais – CEP: 36570-900, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Gava**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.013662/2021-85, e em observância das normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 1/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Acordo de Parceria Nº 1/2022 e a prorrogação do prazo de execução do Acordo, mediante alteração das Cláusulas Quarta, subcláusula 4.1. e a Cláusula Décima Primeira, respectivamente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Plano de trabalho atualizado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. Fica acrescido ao presente Acordo o valor de R\$35.245,80 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser repassado pela **EMPRESA SOUZA E CAMBOS LTDA**,

conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de **08/03/2025 a 08/03/2026**, com término final em **08 de março de 2026**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à UFVJM providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, **Subseção de Sete Lagoas**, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos partícipes, depois de lido e achado em ordem.

Prof. Heron Laiber Bonadiman

Univ. Fed. Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Sr. Vicente Ademar Souza Campos

Souza e Cambos Ltda

Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares

Empresa de Pesquisa de Minas Gerais-Epamig

Prof. Rodrigo Gava

Fundação de Apoio Arthur Bernardes-Funarbe



Documento assinado eletronicamente por **vicente ademar souza campos, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/03/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689211** e o código CRC **D85BB8C2**.

Referência: Processo nº 23086.013662/2021-85

SEI nº 1689211

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO - ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2022			
I – DADOS CADASTRAIS			
PARTÍCIPE 1			
1 – Tipo contratante/ CONVENIENTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	3 - CNPJ 16.888.315/0001-57	
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833, nº. 5000, Alto da Jacuba			
5 – CIDADE / ESTADO DIAMANTINA/MG	6 - CEP 39100-000	7 - DDD/TELEFONE (38) 3532-1200	8 – E-MAIL reitoria@ufvjm.edu.br
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Heron Laiber Bonadiman		10. CARGO Reitor	
PARTÍCIPE 2			
11 - NOME Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais		12- CNPJ 17.138.140/0001-23	
13- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Av. José Cândido da Silveira, 1.647 - Bairro União		14- CEP 31170-495	
15- CIDADE/ESTADO Belo Horizonte	16- DDD/TELEFONE (31)3489-5000	17- E-MAIL faleconosco@epamig.br	
18- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Nilda de Fátima Ferreira Soares		19- CARGO Diretora-Presidente	
PARTÍCIPE 3			
20- NOME Souza e Cambos Confeções Ltda		21- CNPJ 67.331.991/0001-66	
22- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua pontal 231		23- CEP 37110-000	
24- CIDADE/ESTADO Eloi mendes/MG	25 - DDD/TELEFONE (35)3264-1000	26 – E-MAIL vicente@souzacambos.com.br	
27- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Vicente Ademar Souza Campos		28-CARGO Diretor-Presidente	
PARTÍCIPE 4 (Interveniente)			
29- NOME Fundação Arthur Bernardes -FUNARBE		30- CNPJ 20.320.503/0001-51	
31- ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) CAMPUS UNIVERSITARIO, S/N		32- CEP 36.570-900	
33- CIDADE/ESTADO Viçosa/MG	34 - DDD/TELEFONE (31) 3899-7300/ (31) 3899-7431	35– E-MAIL https://funarbe.org.br/contato/	
36- NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Rodrigo Gava		37.CARGO Diretor-Presidente	
COORDENADOR			
38 - NOME DO COORDENADOR Ricardo Siqueira da Silva			
39 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) ricardo.siqueira@ufvjm.edu.br	40 – MATRÍCULA SIAPE: *1180**		

41- DEPARTAMENTO/CENTRO RESPONSÁVEL Departamento de Agronomia	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
42- NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.013662/2021-85	
43- UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO Faculdade de Ciências Agrárias	
44- ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq) Agronomia	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
1 – TÍTULO DO PROJETO FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA	
2- ABRANGÊNCIA Vale do Jequitinhonha	
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 8.241/2014; Lei 14.133/2021 e alterações, de forma subsidiária; Resolução CONSU – 12/2016; demais legislações afetas à matéria.	
4 – TIPO DE PROJETO <i>(pode marcar mais de um, se for o caso)</i> (x) Ensino (x) Pesquisa () Extensão () Desenvolvimento institucional (x) Inovação	
5 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Segundo Termo aditivo ao Acordo de Parceria Nº 1/2022 para o desenvolvimento do projeto FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA.	5 - PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO: Vigência: Acordo de Parceria 1/2022 (Originário): 07/03/2022 a 07/03/2024. 1º Termo Aditivo : 07/03/2024 a 07/03/2025
	INÍCIO: 08/03/2025
6 – OBJETIVOS Identificar e quantificar os fatores determinantes da produção de algodão na região dos Vales do Jequitinhonha.	
7 – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA Estudos como este são essenciais para compreender o potencial produtivo e a qualidade da fibra do algodoeiro em novas regiões de cultivo. O objetivo deste trabalho foi avaliar a produção e a qualidade da fibra de diferentes cultivares de algodão sob distintas lâminas de irrigação no município de Leme do Prado. Os resultados mostraram que uma cultivar se destacou com o melhor desempenho produtivo em ambas as safras, considerando a produtividade de algodão em caroço e a produtividade de fibra. O manejo com 100% da lâmina de irrigação apresentou o melhor desempenho produtivo de algodão em caroço nos dois ciclos.	

Estudos sobre os efeitos do déficit hídrico em cultivares de algodão têm se mostrado promissores na região do Vale do Jequitinhonha, especialmente em Leme do Prado. Dessa forma, houve o interesse entre os envolvidos do projeto em ampliar o prazo dos experimentos focando especificamente no sistema de cultivo em sequeiro para o segundo termo aditivo.

8 – METAS/ETAPAS

Etapa 1. Seleção de áreas experimentais para a implantação da cultura serão realizadas pela a EPAMIG.

Etapa 2. Visitas nas unidades experimentais para planejamento das pesquisas.

Etapa 3. Seleção de discentes para a colaboração na coleta de dados.

Etapa 4 Coleta de dados de acordo com um cronograma para cada objetivo específico.

Etapa 5. Apresentação dos relatórios das atividades e resultados das pesquisas.

9 - EQUIPE DO PROJETO

9.1 EQUIPE TÉCNICA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)

Nome	Matrícula SIAPE (no caso de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária no projeto	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1 Ricardo Siqueira da Silva	3118040	Docente	Coordenador	2	Determinar o componente crítico e o fator-chave de perdas de produtividade da cultura.
2 Lucas da Costa Santos	3136083	Docente	Colaborador	2	Determinar a qualidade de sementes de algodão pelo Índice de Vigor Vegetativo.
3 Marcela Carlota Nery	1696119	Docente	Colaborador	2	Determinar a qualidade de sementes de algodão pelo Índice de Vigor Vegetativo.
4 Marcus Alvarenga Soares	1851475	Docente	Colaborador	2	Determinar a entomofauna associada ao algodoeiro na região do Vale do Jequitinhonha.
5 Fausto Henrique Vieira Araújo		Discente	Colaborador	8	Determinar o componente crítico e o fator-chave de perdas de

					produtividade da cultura.
6 Lucas Santos do Patrocinio Figueiró		Discente	Colaborador	8	Determinar o componente crítico e o fator-chave de perdas de produtividade da cultura.

9.2 EQUIPE DE APOIO²

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Carga Horária no projeto (horas)	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
à definir		Colaborador contratado	Técnico amostrador	180	Responsável pelo monitoramento das condições fitossanitárias dos cultivos em campo.
à definir		Colaborador contratado	Operador de Máquinas	20	Responsável pelas operações de máquinas agrícolas (preparo de solo e pulverizações).
à definir		Colaborador contratado	Aplicador agrícola	40	Responsável pelo preparo e aplicação de caldas fertilizantes e agrotóxicos.
à definir		Colaborador contratado	Serviços gerais	40	Auxiliará a equipe técnica na coleta de amostra de solo, de plantas, levantamento de stand e de dados biométricos.

Observação: Disponibilizados pela Epamig e Equipe da UFVJM

9.3 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM	4	40
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM	4	40
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM	2	20
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS		
TOTAL	10	100

10 - METODOLOGIA

Preparação da área

O experimento será instalado no Campo Experimental de Acauã (CEAC) vinculado a UNIDADE REGIONAL EPAMIG NORTE. Esse Campo Experimental está situado no Médio Jequitinhonha no município de Leme do Prado às margens da rodovia MG 677, km 70 com coordenadas 17°07'54.56"S e 42°46'14.46"O. A altitude local é 812 m com precipitação média de 800 mm mal distribuída ao longo do ano. A temperatura média local varia entre 18 e 29°C.

Inicialmente serão coletadas amostras com intuito de conhecer as características químicas e físicas desse solo para posterior recomendação de correção e adubação levando em consideração a exigência da cultura. O preparo do solo da área consistirá em uma aração profunda seguida de gradagem niveladora. O plantio será feito mecanicamente com semeadora tratorizada utilizando espaçamento entre linhas de 0,80

m. A calibração da semeadora deverá ser feita levando em consideração a percentagem de germinação e vigor das sementes a serem utilizadas. A população final desejada deverá ficar em torno de 75.000 plantas hectare. A profundidade de semeadura deverá fixar-se entre 3 a 5 cm, conforme a textura e capacidade de armazenamento de água do solo. As sementes serão previamente tratadas com fungicidas e inseticidas registrados, além de serem grafitadas para facilitar a operacionalização do plantio.

Componente crítico e o fator-chave de perdas de produtividade da cultura

Os experimentos serão divididos em tratamentos (variedades de algodão, fertilidade do solo, manejo da irrigação) e dez repetições. Durante o ciclo do algodão, o número de plantas mortas, causas de morte e o número de flores e frutos/plantas serão avaliados. Na colheita, os frutos comerciais e danificados serão contados, pesados e classificados e as causas de perda serão identificadas, utilizando a metodologia tabela de vida das culturas.

Qualidade de sementes de algodão

Serão selecionados os talhões para produção de sementes. Coletar amostras e avaliar a qualidade das sementes quanto a Umidade, Germinação, Índice de Velocidade de germinação, Emergência, Índice de Velocidade Emergência e Testes de vigor.

Entomofauna associada ao algodoeiro na região do Vale do Jequitinhonha.

Em avaliações sistemáticas os espécimes de insetos pragas serão observados em campo, e de acordo com os diferentes tratamentos, com um número mínimo de dez repetições, durante todo o ciclo da cultura. Predadores, parasitoides ou entomopatógenos serão também quantificados no campo e exemplares serão coletados e enviados para taxonomistas especializados, de acordo com o taxon. Formas jovens de insetos pragas serão coletadas e levadas para o Laboratório de Entomologia da UFVJM e acondicionadas em potes plásticos de 200 ml, para a observação da emergência de parasitoides ou o surgimento de estruturas reprodutivas de fungos entomopatogênicos.

Potencial produtivo de cultivares de algodoeiro sob condições ambientais.

Haverá acompanhamento semanal da fenologia das plantas de algodão, avaliando as seguintes variáveis biométricas e de produção: stand, altura de plantas, número de ramos vegetativos, número de ramos reprodutivos, número de nós, número de estruturas reprodutivas (flores e frutos) e nós de ocorrência, área foliar, percentual de abortamento e, por fim, número e massa de capulhos. Com os dados levantados, será possível identificar, dentre as cultivares avaliadas, a que possui maior capacidade produtiva nas condições edafoclimáticas de Leme do Prado/MG (Região do Vale do Jequitinhonha).

11 - DEFINIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO

Infraestrutura disponível na Epamig – CAMPO EXPERIMENTAL DE ACAUÃ

Estrutura física

1. Sede administrativa com sala de reunião, refeitório e cozinha;
2. Alojamento com capacidade para 22 pessoas.

Equipamentos

1. 02 veículos utilitários pequenos (camionete Strada);
2. 01 carro de passeio (Fiat Uno);
3. 01 trator New Holland;
4. 01 carreta para trator de dois eixos;
5. 01 carreta basculante para trator;
6. 01 arado;
7. 01 grade niveladora;
8. 01 grade aradora;
9. 01 subsolador;
10. 01 sulcador;
11. 01 semeadora de plantio direto (04 linhas);

12. 01 distribuidor de calcário;
13. 01 plaina acoplada ao trator;
14. 01 roçadeira de arrasto (Avaré);
15. 01 roçadeira hidráulica.

Infraestrutura disponível no Departamento de Agronomia da FCA/UFVJM:

1. Casa de vegetação climatizada com bancadas para experimentos em ambiente controlado.
2. Estufa de secagem de amostras de plantas e de solo.
3. Laboratório para análise de sementes.
4. Laboratório para análise de dados.
5. Drone
6. Apoio em recursos humanos: um servidor terceirizado e um técnico de laboratório para auxílio aos discentes envolvidos na pesquisa.

¹ As funções que estiverem a definir serão preenchidas mediante processo seletivo em parceria com a contratada (Fundação de Apoio).

² Os externos à UFVJM contratados por CLT que irão compor a equipe de apoio deverão ser selecionados pela Fundação de Apoio e no local do nome deverá preencher "A definir".

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Escolha da(s) área(s) experimental(s)	ha	1	Mês 01	Mês 01
Análises de solo	Unidade	60	Mês 03	Mês 33
Preparo da(s) área(s)	ha	1	Mês 01	Mês 02
Plantio	Unidade	4	Mês 01	Mês 02
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção de discentes	Unidade	4	Mês 2	Mês 33
Treinamento de discentes	Unidade	4	Mês 2	Mês 33
Coleta de dados	Unidade	16	Mês 2	Mês 33
Análise de dados	Unidade	16	Mês 2	Mês 33
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho de conclusão de curso	Unidade	1	Mês 2	Mês 33
Relatório Parcial	Unidade	1	Mês 22	Mês 33
Relatório Final	Unidade	1	Mês 33	Mês 36

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -2º Termo Aditivo				
META 1				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Escolha da(s) área(s) experimental(s)	ha	1	Mês 33	Mês 34
Análises de solo	Unidade	60	Mês 33	Mês 34

Preparo da(s) área(s)	ha	1	Mês 30	Mês 31
Plantio	Unidade	4	Mês 33	Mês 33
META 2				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Seleção de discentes	Unidade	4	Mês 33	Mês 36
Treinamento de discentes	Unidade	4	Mês 33	Mês 48
Coleta de dados	Unidade	16	Mês 33	Mês 48
Análise de dados	Unidade	16	Mês 33	Mês 48
META 3				
ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho de conclusão de curso	Unidade	1	Mês 36	Mês 48
Artigo científico	Unidade	1	Mês 36	Mês 48
Relatório Parcial	Unidade	1	Mês 36	Mês 48
Relatório Final	Unidade	1	Mês 36	Mês 48

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)	DESPEZAS REALIZADAS <small>(Fonte: Prestação de contas de 07/03/2022 a 31/10/2024)</small>	SALDO REMANESCENTE <small>(Fonte: Prestação de contas de 07/03/2022 a 31/10/2024)</small>	2º TERMO ADITIVO
1 – DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1. DIÁRIAS	R\$ 8.210.00		R\$ 4.800.00
1.1 Visitas e coleta de dados	R\$ 8.210.00		R\$ 4.800.00
2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
3. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	R\$ 9.600.00		R\$ 12.000.00
3.1 Bolsa de pesquisa 1	R\$ 9.600.00		R\$ 4.000.00
3.2 Bolsa de pesquisa 2			R\$ 4.000.00
3.3 Bolsa de pesquisa 3			R\$ 4.000.00
4. MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.561.64		R\$ 8.421.80
4.1 Combustível	R\$ 18,300.41		R\$ 7.421.80
4.2 Equipamento de Proteção Individual - EPI	R\$ 859.07		
4.8 Reagentes e outros materiais de consumo (fertilizantes, Agrotóxicos, outros)	R\$ 9.402.16		R\$ 1.000.00
5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
6.1 Serviços de máquinas			
6.2 Publicação de artigos (editoração, tradução e correção)			
7. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem incluir as despesas administrativas da Fundação de Apoio e sem Ressarcimento à UFVJM) - (Poderão incidir valores adicionais de obrigações tributárias e	R\$ 10.668.50		R\$ 2.750.00

contributivas, a serem calculadas durante a execução do projeto e previstas no plano de trabalho)			
8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$ 93,96	
8.1. Despesas bancárias		R\$ 93,96	
9. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 7.475,44	
9.1 Atomizador costal motorizado		R\$ 3.175,00	
9.2 Pulverizador agrícola costal de 20 litros		R\$ 150,44	
9.3 Balança de Precisão para execução do subprojeto "Qualidade de sementes de algodão pelo índice de vigor vegetativo" onde para avaliação da qualidade fisiológica das sementes as determinações são realizadas usando medidas precisas.		R\$ 4.150,00	
SUBTOTAL		R\$ 68.594,54	
Ressarcimento à UFVJM**:		R\$ 4.872,00 (resto a pagar)	R\$ 3.524,00
Despesas operacionais administrativas da FUNDAÇÃO**:		R\$ 3.985,00	R\$ 3.750,00
Saldo remanescente		R\$ 5.008,96	
TOTAL GLOBAL:		R\$ 68.594,54	R\$ 35.245,80
2 – FONTE DOS RECURSOS			
FONTE	VALOR A CONCEDER (R\$)	Saldo remanescente	Termo Aditivo
UFVJM			
PARTÍCIPE	R\$ 65.772,00		
RENDIMENTO	R\$ 7.711,29		
TOTAL	R\$ 73.483,29	5.008,96	R\$ 35.245,80

**** Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.**

Obs.: O valor total global do projeto poderá sofrer alteração em decorrência de oscilação de preços e ajustes de metas do projeto. Em todos os casos, as correções serão previstas no plano de trabalho.

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
PERÍODO(Mês)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
1-36	Bolsa pesquisa	R\$ 9.600,00
	Diárias	R\$ 8.210,00
1-36	Despesas Administrativas	R\$ 3.985,00
2-36	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.668,50
2-36	Material de Consumo	R\$ 28.561,64
3	Material Permanente	R\$ 7.475,44
1-36	Taxas regulamentares/bancárias	R\$ 93,96
		R\$68.594,54

Relacionar os equipamentos adquiridos

Equipamentos Adquiridos	Valor(R\$)

Equipamentos a serem adquiridos	Valor R\$

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2º Termo Aditivo		
PERÍODO (Mês)	ATIVIDADES	VALOR (R\$)
35	Diárias	R\$ 4.800,00
35-48	Bolsas pesquisa	R\$ 12.000,00
35-48	Despesas Administrativas (DOA)	R\$ 3750,00
35-48	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.750,00
35-48	Material de Consumo	R\$ 8.421,80
35-48	Ressarcimentos/Taxas	R\$ 3.524,00
Total		R\$ 35.245,80

VI – IMPACTOS DO PROJETO / RESULTADOS ESPERADOS
Social
Estímulo ao cultivo de algodão por pequenos, médios e grandes produtores da região com treinamentos e cursos de extensão voltados para a atividade da cotonicultura.
Econômico
Possibilitar tomadas de decisões na produção de algodão nos Vales do Jequitinhonha que possibilitem a produção em quantidade e qualidade satisfatória para a indústria com objetivo econômico.
Ambiental
Promoção de estímulos ao uso racional dos recursos água e solo pelos produtores rurais da região, de modo a preservar a disponibilidade destes para as gerações futuras.
Produção técnico-científica
Produção de trabalhos de conclusão de curso, resumos e artigos científicos.
Outros

VII – OBRIGAÇÕES PACTUADAS
PARTÍCIPE 1- UFVJM
<ul style="list-style-type: none"> - Adicionar 12 meses para executar as atividades - Disponibilizar a infraestrutura abaixo especificada. <ol style="list-style-type: none"> 1. Casa de vegetação climatizada com bancadas para experimentos em ambiente controlado. 2. Estufa de secagem de amostras de plantas e de solo.

3. Laboratório para análise de sementes.
4. Laboratório para análise de dados.
5. Drone
6. Apoio em recursos humanos: um servidor terceirizado e um técnico de laboratório para auxílio aos discentes envolvidos na pesquisa.

- Coordenar as atividades prevista nesta proposta.

-Colaborar, nos termos deste plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.

PARTÍCIPE 2 (EPAMIG)

- Adicionar 12 meses para executar as atividades
- Disponibilizar a infraestrutura abaixo especificada.

Estrutura física

1. Sede administrativa com sala de reunião, refeitório e cozinha;
2. Alojamento com capacidade para 22 pessoas.

Equipamentos

1. 02 veículos utilitários pequenos (camionete Strada);
2. 01 carro de passeio (Fiat Uno);
3. 01 trator New Holland;
4. 01 carreta para trator de dois eixos;
5. 01 carreta basculante para trator;
6. 01 arado;
7. 01 grade niveladora;
8. 01 grade aradora;
9. 01 subsolador;
10. 01 sulcador;
11. 01 semeadora de plantio direto (04 linhas);
12. 01 distribuidor de calcário;
13. 01 plaina acoplada ao trator;
14. 01 roçadeira de arrasto (Avaré);
15. 01 roçadeira hidráulica.

- Apoiar técnica e operacionalmente a instalação e acompanhamentos dos ensaios de campo.

-Indicar um coordenador no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

-Colaborar, nos termos do plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.

PARTÍCIPE 3 (Souza e Cambos Confeções)

- Adicionar 12 meses para executar as atividades e recursos financeiros descritos 2º termo aditivo da tabela **IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTO)**

- Suportar financeiramente as atividades prevista nesta plano de trabalho, conforme plano de aplicação dos recursos;

-Transferir os recursos financeiros acordados, segundo o Cronograma de Desembolso para a Fundação de Apoio;

-Indicar um coordenador no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

-Colaborar, nos termos do plano de trabalho anexo, para que o presente acordo alcance os objetivos nele descritos.

PARTÍCIPE 4 (FUNARBE)-Interveniente

- Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste Acordo, em conta específica;
- Indicar um gestor no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;
- Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;
- Prestar aos PARCEIROS, informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo.

Obs: As obrigações acordadas permanecerão inalteradas.

Prof. Ricardo Siqueira da Silva
Coordenador

Prof. Heron Laiber Bonadiman
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Sr. Vicente Ademar Souza Campos
Souza e Cambos Ltda

Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares
Empresa de Pesquisa de Minas Gerais-Epamig

Prof. Rodrigo Gava
Fundação de Apoio Arthur Bernardes-Funarbe



Documento assinado eletronicamente por **vicente ademar souza campos, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Siqueira da Silva, Servidor (a)**, em 07/03/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/03/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689223** e o código CRC **29C9A518**.

Referência: Processo nº 23086.013662/2021-85

SEI nº 1689223

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 131/2022.
Nº Processo: 23080.027684/2022-63.
Dispensa. Nº 432/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 00.000.000/1078-24 - BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Prorrogação do termo de cessão por 12 (doze) meses, de 26/02/2025 a 25/02/2026, reajuste do valor mensal da contraprestação, de acordo com o índice do IGPM no período, passando o valor mensal de R\$ 71.000,00 para R\$ 73.714,98. Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.211.449,40. Data de Assinatura: 25/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.075535/2022-19. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 19.858.341/0001-20 - FORCA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 014/ufsc/2023, firmado em 16 de fevereiro de 2023, entre a universidade federal de santa catarina e a empresa força engenharia e projetos ltda., com fundamento no art. 79, inciso i, em decorrência do descumprimento de cláusula contratual (inadimplência), no disposto nos art. 77 e 78, inciso i da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme consta do processo nº 23080.044245/2024-87 (spa).. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 03/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 282/2020.
Nº Processo: 23080.036914/2020-13.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 07.893.198/0001-29 - MANSUR MURAD ADVOGADOS. Objeto: Reajuste dos itens contratados com base no índice IPCA/IBGE, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, sendo que a partir de 02/03/2024 o valor anual estimado da contratação passará de R\$301.408,40 para R\$316.652,52 e que a majoração no valor total do contrato, no período de 02/03/2025 a 01/03/2026, será de R\$15.244,12. Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.652,52. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 15/2021.
Nº Processo: 23080.088643/2019-48.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento 04/2025 ao contrato 15/2021. Processo: nº 23080.088643/2019-48 vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026. Data de assinatura: 13/03/2025. Objeto: reajuste contratual com base no IPCA/IBGE conforme previsto na cláusula sexta do contrato referenciado, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na cláusula sexta do contrato referenciado. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 16/03/2025 fica majorado o valor anual estimado do contrato, que passará de R\$4.741,29 para R\$4.981,09. Valor total do apostilamento: R\$239,80.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153163

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 23080.028838/2023-15.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Termo de apostilamento 04/2025 ao contrato 35/2021. Processo: 23080. 036609/2020-21. Modalidade: pregão eletrônico 331/UFSC/2020. Vigência 01/01/2025 a 03/05/2025. Data de assinatura: 06/03/2025. Objeto: reajuste contratual, de acordo com o parecer nº 16/2025 da comissão permanente de repactuação de contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2025 fica majorado o valor mensal do contrato que passará de R\$ 185.450,00 para R\$ 202.515,60, depois para R\$ 202.573,60 a partir de 12/02/2025 e para R\$ 200.310,20 a partir de 12/03/2025. Valor total apostilamento: R\$ 125.154,20.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024 - UASG 153163

Nº Processo: 23080022172202472. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra (Empreitada Global), destinados a obra de execução de "Fase 1 de Demolições de Edificações, Construção de Urbanização e Reforma NEMAR", localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, com área total de demolição de 8.186m², área total de urbanização de 18.055m² e área total de reforma de edificação de 440m².. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/03/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222 S. 801 Reitoria 2 Proad Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-3-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DJENNIFER MARIA MELO
Diretora do Dpl

(SIASGnet - 13/03/2025) 153163-15237-2025NE000064

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Termo de Permissão 006/2022
Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a empresa TUO GESTAO E ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS S.A, CNPJ 41.760.057/0001-76, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, resolvem rescindir o TERMO DE PERMISSÃO 006/2022, por ato bilateral conforme motivação constante do processo PEN SIE 23081.006542/2025-03, a partir da data de assinatura do presente termo, conforme determina o Artigo 79 inciso II, da Lei 8666/93 alterada por Legislação Posterior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153164

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 23081.090812/2021-14.
Pregão. Nº 22/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 00.028.986/0030-42 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.. Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula quinta do contrato, fica prorrogado por 12 meses, a partir de 21 de março de 2025. O contrato 30/2022 fica reajustado em decorrência da variação do ipca-e, ibge, em 4,96%. Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.072,24. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 22/2023
Nº Processo SEI: 23089.007148/2023-42. Conveniadas: CNPJ: 33.349.473/0003-10 Farmoquímica S.A., CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e CNPJ: 07.437.996/0001-46 - Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo- FapUnifesp. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Parceria nº. 22/2023 por mais quatro meses e suplementação de recursos econômicos da Unifesp, a fim de complementar e executar às atividades descritas nas macroentregas 4 e 5 do Plano de Trabalho Complementar. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Parceria Nº 22/2023: 13/03/2025 a 14/07/2025. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/03/2025.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Processo SEI 23089.034493/2023-59 Partes: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (CNPJ 60.453.032/0001-74); Instituto Mauá de Tecnologia - IMT (CNPJ 60.749.736/0002-70); Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL (CNPJ 46.384.400/0026-05); e São Rafael Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 61.115.630/0001-04): Acordo de gestão e compartilhamento de propriedade intelectual. Fundamento Legal: Lei nº 9.279/1996. Vigência: 28/01/2025 a 28/01/2030. Data de Assinatura: 28/01/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2020 - UASG 153035

Nº Processo: 23755.000507/2020-98. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Rescisão do contrato em razão da formalização de novo Contrato de nº 20/2022 (5020244203/2022), com início da vigência em 01/02/2024, conforme Termo Aditivo nº 2/2023, para substituição deste. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993. Data de Rescisão: 31/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de doação publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2024, edição 77, seção 3, página 79, onde se diz "DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início em maio/2024", diz-se "DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses com início em maio/2024".

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 - UASG 153036

Nº Processo: 23086.009156/2020-19.
Dispensa Nº 90001/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 15.800.344/0001-52 - CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Realização de obras de execução de reforma de clínicas e laboratórios do curso de odontologia - campus i - ufvm em diamantina/mg, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 03/03/2025 a 03/09/2026. Valor Total: R\$ 2.762.204,43. Data de Assinatura: 03/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI 23086.013662/2021-85 Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 1/2022, publicado no DOU de 10/03/2022, Seção 3, Pag 101. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Empresa Souza e Cambos Confeccões Ltda, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais-Epamig, com intervenção da Fundação Arthur Bernardes. Objeto: O presente Termo Aditivo contempla acréscimo de valor de R\$35.245,80 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), a ser repassado pela EMPRESA SOUZA E CAMBOS LTDA, conforme cronograma de desembolso ao Acordo de Parceria e a prorrogação do prazo de execução do Acordo de 08/03/2025 a 08/03/2026, com término final em 08 de março de 2026, mediante alteração das Cláusulas Quarta, subcláusula 4.1. e a Cláusula Décima Primeira, respectivamente. Data da assinatura: 07/03/2025. Assinam: Heron Laiber Bonadiman p/UFVJM, Vicente Ademar Souza Campos p/a Souza e Cambos, Nilda de Fátima Ferreira Soares p/Epamig e Rodrigo Gava p/FUNARBE.

